

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entidade responsável pela gestão financeira do

Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, de forma inesperada

procedeu à suspensão total dos pagamentos na seguinte forma:

Fevereiro- redução de 50%

Março- redução em 60%

Abril- redução em 70%

Maió a Dezembro- redução em 80%

Esta decisão é inaceitável, porque os beneficiários fizeram uma carreira contributiva tendo em vista

terem direito na qualidade de reformados ou aposentados a um fundo especial de Segurança social.

Estes cortes tem consequências graves na vida dos beneficiários atingidos com reduções

violentas nos fundos de compensação (cerca de 80%). Muitos deles vivem em situação

economicamente precária altamente dependentes do recebimento deste fundo.

Perante a dimensão do corte a insensibilidade nesta decisão o Governo traduz, mais

uma vez, uma forma de agir diferente da que o Governo tantas vezes apregoa.

Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Segurança Social e Trabalho:

- Qual a explicação que dá para que a gestão do Fundo tenha chegado a esta situação?
- Porque razão não foram tomadas medidas de remediação desta grave situação?

- Para quando se prevê a reposição da devida dos fundos com valores estabelecidos sem qualquer redução?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Julho de 2015

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARDOSO(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)